



Nº SGPe do Contrato: CBMSC 9838/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2021/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM José Ananias Carneiro, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA**, neste ato representado por seu(sua) **Representantes Legais**, Sr(a) **Adriano Henrique de Almeida e Bruno Czermainski Klassmann**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0086/2021/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0086/2021/CBMSC a partir de 03 de junho de 2025 até o dia 02 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	33.90.39.48	1.7.53.111034

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS
CARNEIRO**
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA
Contratada
(assinado digitalmente)

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN
Contratada
(assinado digitalmente)

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI
Testemunha
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER
Testemunha
(assinado digitalmente)

4º Termo Aditivo URGENTE pdf

Código do documento 7ceb6bca-401a-4160-88eb-04a41b5f0f79



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida



Bruno Czermainski Klassmann
Bruno.klassmann@alura.com.br
Assinou

Bruno Czermainski Klassmann

Eventos do documento

06 May 2025, 14:00:53

Documento 7ceb6bca-401a-4160-88eb-04a41b5f0f79 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T14:00:53-03:00

06 May 2025, 14:06:36

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T14:06:36-03:00

06 May 2025, 14:11:01

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN **Assinou** (1acc8e65-126c-41c8-a7d6-22f7ce8c9d3d) - Email:bruno.klassmann@alura.com.br - IP: 187.72.164.185 (187-072-164-185.static.ctbctelecom.com.br porta: 41050) - **Geolocalização:** -23.5641203 -46.6524476 - Documento de identificação informado: 006.737.790-41 - DATE_ATOM: 2025-05-06T14:11:01-03:00

08 May 2025, 08:55:38

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 187.72.164.185 (187-072-164-185.static.ctbctelecom.com.br porta: 14028) - **Geolocalização:** -23.5644118709343 -46.65278954111758 - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2025-05-08T08:55:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d354b4c867303635c521e7ba5919283adc93c62fd38d2ea59fb166b32f0d1a97

(SHA512):e0fcadba1ecff9c7dd6d5733e6efcb35d61e9447d51661526a39ac41bbe9db9fa78de960654bb4bef610674a0608a41393d9bd4ae2dd90d0cb9a3628e2e579f7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ZDX32V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 08/05/2025 às 16:34:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 08/05/2025 às 16:35:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **MURILO PEDRO DEMARCHI** (CPF: 010.XXX.669-XX) em 08/05/2025 às 16:58:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:13:02 e válido até 08/04/2119 - 15:13:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTgzOF85ODYxXzlwMjFfFmVpEWDMYVjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009838/2021** e o código **1ZDX32V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.